



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 601/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CLEUSA EDITH ALBACH DE MIRANDA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.154.112-6/PR e inscrita no CPF Nº 040.538.489-03, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** - Nível 04, nomeada pela Portaria nº 258/1998, matrícula: 1261-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 11/02/2019, como segue:
- 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1908
De 12/12/19
Resp. Lu

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br